

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 071/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 030/2018, de 15 de março de 2018, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal JANILCE DA SILVA MAZIOLI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Único”, matrícula 35231.10, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 18 de novembro de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Assinado digitalmente por PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Data: 2022.11.18 15:37:50 -0200	JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES:05746263796 Assinado digitalmente por JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES:05746263796 Data: 2022.11.18 14:19:00 -0300
PAULO LOPES DE REZENDE NETO Diretor Técnico Previdenciário	JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES Diretora Presidente do IPC